

ATO Nº 1.536/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo SEPLAG-PRO-2023/01391, resolve tornar sem efeitos o Ato nº 5.443/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/2015, e resolve dar provimento ao pedido da Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo, através do Processo Judicial nº 0001185-29.2015.8.11.0111, determinando a reintegração ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, ADRIANO MARTINHO HOFFMANN, no cargo de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, a partir de 17/05/2015.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56774657

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)